

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

DECRETO Nº 11.019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8748/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.122.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.3.90.14 - Diárias - civil (767)	R\$ 5.000,00
Recurso: 0040	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 5.000,00
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (813)	R\$ 5.000,00
Recurso: 0040	

Total Fonte de Recursos	R\$ 5.000,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

DECRETO Nº 11.020, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Comitê Municipal de Investigação da Mortalidade por HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o art. 55 da Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação contida no expediente administrativo 6789/2019,

CONSIDERANDO que o Rio Grande do Sul foi o primeiro Estado do país a se comprometer oficialmente com a Organização das Nações Unidas (ONU) em eliminar a epidemia de AIDS até 2030;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 325, de 21 de fevereiro de 2008, o Pacto pela Vida, que tem como prioridades básicas, entre outras: (numeradas e estabelecidas a partir da Portaria 2.669, de 03 de novembro de 2009) reduzir a mortalidade materna e infantil e potencializar a capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, como AIDS e sífilis;

CONSIDERANDO que em 2009, a OPAS/INICEF lançaram a Iniciativa Regional para Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis na América Latina e Caribe;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a Rede Cegonha e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2015 foi elaborado tendo como um de seus objetivos, orientar a gestão federal no que se refere a infecção do vírus HIV e Sífilis em gestantes e que devem sere feitos esforços por toda a rede de atenção à saúde para evitar a transmissão vertical;

CONSIDERANDO que o Município de Lajeado, dentro da Região 29, vinculada à 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado Rio Grande do Sul, apresenta aumento da incidência de casos de AIDS, bem como alta incidência de sífilis em gestante e sífilis congênita (Fonte: SMS/Vigilância Epidemiológica);

CONSIDERANDO a necessidade da formação de um comitê municipal que investigue, mapeie, analise os principais problemas relacionados à transmissão vertical do HIV, sífilis, e hepatites virais e proponha medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbi-mortalidade da população a estes agravos, é que:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Investigação da Mortalidade por HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais vinculado a Secretaria de Saúde, tendo como objetivos:

I – Contribuir para o conhecimento sobre os indicadores dos óbitos relacionados à AIDS, Tuberculose e Hepatites Virais bem como dos indicadores da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais no município, suas causas (fatores determinantes e

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

condicionantes) e os fatores de risco associados, visando a melhoria da qualidade na atenção, assistência e vigilância;

II – Analisar e avaliar periodicamente os principais problemas observados nos estudos dos óbitos por AIDS, Tuberculose e Hepatites Virais e, nos casos de transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais, bem como as medidas realizadas de intervenção para redução dis referentes agravos;

III – Envolver e sensibilizar gestores e profissionais de saúde, com o intuito de fomentar a mudança e práticas nos serviços de saúde, visando a correção de procedimentos que possam impactar nas oportunidades de redução da morbimortalidade da Aids, Sífilis e Hepatites Virais;

IV – Propor medidas que possam impactar:

a) Ocorrência de mortes evitáveis por Aids;

b) Ocorrência por transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais por meio de ações conjuntas entre serviços de saúde municipal, reduzindo a mortalidade e letalidade da Aids, Tuberculose e Hepatites Virais e a transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais;

V – Encaminhar ao Secretário Municipal, relatórios trimestrais referente às ações do Comitê e apresentar, de forma periódica, síntese dos casos discutidos aos profissionais de saúde da rede municipal;

VI – Notificar os profissionais e/ou instituições, através de documento específico, quando da identificação de condutas que comprometam a assistência ou acesso dos usuários nos serviços, independente, de estarem ou não diretamente relacionadas as causas do óbito.

VII – Investigar todos os casos mencionados.

Art. 2º O Comitê Municipal de Investigação da Mortalidade por HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais terá as seguintes características:

I – Natureza multiprofissional;

II – Caráter analítico dos eventos relacionados a agravos evitáveis, e apontamento das medidas de intervenção para sua redução;

III – Atuação técnica, sigilosa, não-coercitiva com função educativa;

IV – Acompanhamento e avaliação permanente das políticas de atenção à saúde.

Art. 3º Comitê Municipal de Investigação da Mortalidade por HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria da Saúde:

a) Coordenador(a) em atividade da Vigilância Epidemiológica ;

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

- b) Coordenador(a) em atividade da Atenção Básica;
- c) Médico(a) regulador da Regulação médica;
- d) Enfermeiro(a) responsável do Centro de Atendimento à mulher;
- e) Médico(a) ginecologista obstetra do Centro de Atendimento à mulher;
- f) Coordenador(a) em atividade da Auditoria;
- g) Coordenador(a) em atividade e enfermeiro(a) designado pelo coordenador(a), representantes do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) .

Art. 4º Os integrantes do Comitê Municipal de Investigação da Mortalidade por HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, e Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais serão designados por Portaria assinada pelo Chefe do Poder Executivo, conforme descrito no art. 3º deste decreto, podendo ser substituídos a qualquer tempo em função de afastamento ou desligamento do cargo/instituição que representa.

Parágrafo único. A representação no Comitê não dará direito a percepção de qualquer espécie de remuneração ou subsídio aos seus membros, sendo as funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno a ser aprovado por seus integrantes em reunião convocada para este fim específico.

Parágrafo único. A aprovação desse regimento e as alterações subsequentes ocorrerão com a aprovação de 2/3 de seus membros presentes em reunião.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

P O R T A R I A N.º 26.114, DE 29 DE MARÇO DE 2019

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de abril de 2019, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.114/2019 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
ANA LUCIA SACKSER KNEBEL - 8654	Monitor de Creche	A	III	10%
ANALICE PEROTTI - 14301	Monitor de Creche	A	III	10%
ANDREIA ANGELICA HORN - 7549	Auxiliar de Administração	A	III	10%
BRUNA LUISA LOHMANN - 14357	Monitor de Creche	A	III	10%
CARINA MAURER - 14288	Monitor de Creche	A	III	10%
CLARISSA TAMBARA CORREIA SCHMITT - 14360	Monitor de Creche	A	III	10%
CLAUDIA REGINA FROSA - 14371	Monitor de Creche	A	II	5%
CLAUDIO MACIEL DOS SANTOS - 14353	Secretário de Escola	A	IV	15%
CRISTIELE BORGES - 7649	Monitor de Creche	A	IV	15%
EVERTON PIVETTA MARTINS - 7719	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
FABIANE GOERGEN - 7420	Monitor de Creche	A	III	10%
ISABEL VICTORIA NOE HAENSSGEN - 14178	Monitor de Creche	A	II	5%
JANINE GUENO - 7353	Monitor de Creche	A	IV	15%
LARA CRISTINA GIRARDI - 3548	Secretário de Escola	A	IV	15%
MARCIA BOURSCHIEDT - 5893	Secretário de Escola	A	III	10%
MARCIELI INES KLUNK - 14366	Monitor de Creche	A	II	5%
MARINA GREGORY - 8698	Monitor de Creche	A	IV	15%
MONICA STOLL GIBK PANITZ - 14362	Monitor de Creche	A	IV	15%
NATASHA RODRIGUES - 14251	Monitor de Creche	A	II	5%
NILTON CESAR SOARES - 14310	Monitor de Creche	A	II	5%
PAULA CARMINATTI MESSER - 14271	Monitor de Creche	A	III	10%
REGINA SCHMITT - 9476	Monitor de Creche	A	III	10%
ROSANE AGUIAR NUNES AYRES - 14370	Monitor de Creche	A	III	10%
ROSANE KRUGER GOMES - 14311	Monitor de Creche	A	II	5%

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

PORTARIA N.º 26.140, DE 10 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
SAMUEL SCHMITT KOCHHANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de abril de 2019, o servidor efetivo SAMUEL SCHMITT KOCHHANN, matrícula 6981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 31 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2019.

Lajeado, 10 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA
Secretária de Administração

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

PORTARIA N.º 26.141, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE e CANCELA Adicional por Difícil Provimento aos professores que menciona e CONVOCA para cumprirem regime suplementar de trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/11 e atendendo ao que consta nos Expedientes nº 7523/2019, 7674/2019 e 7921/2019,

RESOLVE:

Conceder e cancelar Adicional por Difícil Provimento (ADP) aos professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, e convocar para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	ESCOLA	A PARTIR DE
Deise Grazielle de Ávila - 14333	ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	25/02/19
Marilene de Potter - 7780	40% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/04/19
Paulo Cesar Schena - 6171	ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	13/02/19

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CANCELA	ESCOLA	A PARTIR DE
Deise Grazielle de Ávila - 14333	ADP-1	EMEF Francisco Oscar Karnal	25/02/19

TABELA III

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE	MOTIVO
Paulo Cesar Schena - 6171	20 horas	13/02/19	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter na disciplina de Educação Física.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

PORTARIA N.º 26.143, DE 11 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
DIOGENES GEWEHR.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de abril de 2019, o servidor efetivo DIOGENES GEWEHR, matrícula 14346, sendo o último dia trabalhado em 10 de abril de 2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

PORTARIA N.º 26.144 DE 11 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.952, de 03 de maio de 1993 e atendendo ao que consta no Expediente nº 6977/2019,

RESOLVE:

Autorizar a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, de acordo com anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Lajeado, 11 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.144/2019 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, com a professora estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora estadual ELIANE HOPPEN, matrícula 2539594/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Coordenação Pedagógica, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Mathias Muller, pelo período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

3) Permuta a Professora Municipal DENISE SANDRI LABRES, matrícula 2581, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Estadual de Ensino Básico Érico Veríssimo, com a professora estadual LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 2478420/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

4) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova, pelo período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

5) Permuta a Professora Municipal SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na 3ª CRE, com a professora estadual MARGARETH ROSANA RITTER, matrícula 2725800/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Welter, pelo período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

6) Permuta a Professora Municipal ROSEANE SCHWARZBOLD FISCHER, matrícula 5594, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Médio São Miguel, com a professora estadual MONICA VON FRUHAUF, matrícula 2482789/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Artes Visuais e Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Lopes da Silva, 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

7) Permuta a Professora Municipal CAROLINE KLAFKE, matrícula 5882, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, para atuar na 3ª CRE, com a professora estadual RENATA ROHENKOHL HEISLER, matrícula 2517329/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Exatas e Pós-Graduação em Gestão Educacional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental São João, 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

8) Permuta a Professora Municipal TATIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 6357, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Educação Ambiental, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manuel Bandeira, com a professora estadual REJANE BIANCHINI, matrícula 3198278/05, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Coordenação Pedagógica, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 181-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 7388/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bárbara Dick e a desistência da candidata Maykelli Schweitzer,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de abril de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

RENATA PEREIRA DELAZERI - Classificação 66º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

PREGÃO ELETRÔNICO 19-07/2019 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NOVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. A sessão pública ocorrerá no dia 16/05/2019, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de abril de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6972/2019
- CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.977.732/0001-92
- VALOR: R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8680/2019
- CONTRATADA: FIORESE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.454.060/0001-63
- VALOR: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3703/2019
- CONTRATADA: TRUKS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 67.009.456/0001-93
- VALOR: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2019
- CONTRATADA: DITMAR HENRIQUE BORN - MEI, CNPJ nº 14.096.436/0001-30
- VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS E DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 045-03/2019 - **REPUBLICADO** - SUBSTITUI PUBLICAÇÃO DO DIA 12.04.2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari UNIVATES, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0004-51

OBJETO: Estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, gerir os Serviços de Assistência na Unidade de Pronto Atendimento - 24h do Município de Lajeado, situada na Rodovia ERS-413, nº 3480, Bairro Moinhos d'Água, inclusive os serviços de atendimento eletivo, urgências e emergências, além de desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área da saúde, de acordo com os princípios, as normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

VALOR: R\$ 11.539.904,40 (mensal de R\$ 961.658,70)

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01.04.2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25499/2018

CONTRATO Nº 048-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1246/2019

LOCADOR: LEO KATZ

OBJETO: Locação de um pavilhão comercial, com área construída de 360,00 m², situado à Rua Carlos Spohr Filho, 1968, pavilhão nº 05 (Porto Seco), Bairro Moinhos, nesta cidade, que servirá para o desfazimento de bens inservíveis da Secretaria Municipal da Educação.

VALOR MENSAL: R\$ 3.320,00 e R\$ 39.840,00 pelo período de 12 meses

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-03/2019

CONTRATO Nº 049-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2648/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Pavimentação da pista de caminhada do Parque Piraí, Bairro São Cristóvão, com tijolo holandês, somente mão de obra

VALOR: R\$ 12.289,70

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 dias

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-03/2019

CONTRATO Nº 050-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7640/2019

CONTRATADA: HEIDE B. ECKERT MARTINS - ME

OBJETO: Reforma do sistema de esgoto na EMEI Gente Miúda, material e mão de obra

VALOR: R\$ 19.185,00

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 dias

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24-03/2019

CONTRATO Nº 051-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23458/2018

CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO TEUTÔNIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa concessionária do serviço público de energia elétrica para em nome e por conta do CONTRATANTE, promover a arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP prevista no art. 149-A, parágrafo único da

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002, Leis Municipais nº 6.902/2002 e 9.988/15.

VALOR MÉDIO MENSAL: R\$ 5.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-03/2019

CONTRATO Nº 056-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga) - **REPUBLICADO**
(na publicação do dia 11.04.2019, o ano do contrato estava errado)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6115/2019

CONTRATADA: VIGILÂNCIA MUHL LTDA. – ME

OBJETO: Prestação de prestação de serviços especializados no posto de trabalho de vigia não armado para o Jardim Botânico.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97-06/2017

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 10.05.2019

CONTRATO Nº 038-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29526/2013

CONTRATADA: PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM LOPES EIRELI - ME

OBJETO: Pavimentação com blocos de concreto pré-moldados da Rua Nicolau A. Junges, Bairro Montanha, trecho entre a ERS-130 e a Av. Benjamin Constant.

REGISTRA a apresentação de garantia para a execução da obra(seguro garantia), correspondente a 5% do total do contrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 28-02/2018

CONTRATO Nº 046-02/2014*21 – VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (reajuste)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2437/2019

CONTRATADA: ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de prestação de serviços terceirizados para postos de trabalho em diversas secretarias municipais.

REAJUSTE, a partir de 01.01.2019, passando os valores mensais para:

- serviço de preparação de refeições: R\$ 4.012,48, serviços de limpeza: R\$ 3.854,55, serviços de zeladoria: R\$ 4.548,90, serviços de recepção e atendimento: R\$ 5.173,90 e serviços gerais de limpeza: R\$ 5.261,43

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-06/2013

CONTRATO Nº 046-02/2014*22 – VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO (alteração número de postos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9069/2019

CONTRATADA: ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de prestação de serviços terceirizados para postos de trabalho em diversas secretarias municipais.

AUMENTO de mais 4 postos de recepção e atendimento – item 0004, valor total mensal de R\$ 20.695,60 e REDUÇÃO de 4 postos de serviços gerais de limpeza e manutenção – item 0005, valor total mensal de R\$ 21.045,72, a partir de 18.04.2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-06/2013

CONTRATO Nº 043-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Capeamento asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho – Etapa 01, trecho entre a Rua Pe. Theodoro Amstad e a estaca 0+670, com área total de 5.315,00m², incluindo material e mão de obra, com recursos do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 844558/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2867.1037518-85/2017 e com contrapartida do Município.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

APRESENTADA Carta Fiança nº 07623/2019, de Blue Life Garantias, no valor de R\$ 21.782,54, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade até 30.12.2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04-02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5295/2019

CONTRATO Nº 044-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Capeamento asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho – Etapa 02, trecho entre o final da etapa 01 (estaca 0+670) e a estaca 0+500, com área total de 3.989,00m², incluindo material e mão de obra, com recursos do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 844562/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2867.1037514-93/2017 e com contrapartida do Município.

APRESENTADA Carta Fiança nº 07624/2019, de Blue Life Garantias, no valor de R\$ 16.120,21, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade até 30.12.2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05-02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5296/2019

CONTRATO Nº 123-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo 25%)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7312/2019

CONTRATADA: GEOCLEAN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos ambientais, com Anotação de Responsabilidade Técnica.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52-06/2018

ADITA o contrato em 25%, no valor de R\$ 12.735,00

CONTRATO Nº 016-04/2016*9 – NONO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27994/2018

CONTRATADA: PELLEGRINI & PELLEGRINI LTDA.

OBJETO: Construção de prédio para abrigar a EMEI PróInfância Conventos.

VALOR: R\$ 70.561,38, ref. serviços executados a maior

CONCORRÊNCIA Nº 11-03/2015

CONTRATO Nº 040-02/2014*16 – DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO (aditivo item 2)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7520/2019

CONTRATADA: VIGILÂNCIA MUHL LTDA – ME

OBJETO: Prestação de serviços especializados de posto de VIGIA para as diversas secretarias municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32-06/2013

ADITA o item 2 do contrato, no valor de R\$ 14.982,32

CONTRATO Nº 078-01/2017*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (reajuste)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23643/2018

LOCADOR: ACVAT PREVIDÊNCIA S/A

OBJETO: Locação de uma sala comercial situada à Av. Benjamin Constant, 428, esquina com a rua Júlio May, Bairro Centro, com área aproximada de 470,00m², matriculada sob nº 37.064 no Registro de Imóveis, mais 15 (quinze) vagas de estacionamento, para funcionamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assitência Social, do Conselho Tutelar e do Mesa Brasil.

REAJUSTE do valor do aluguel, passando para R\$ 6.844,00, a partir de 01.07.2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-01/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-03/2019

DETENTORA: AIRTON SELTENREICH - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3903/2019

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços, sob demanda, de transporte de móveis e equipamentos, do depósito da Secretaria Municipal da Educação, localizado no Ginásio Professor Nelson Francisco Brancher, para as diversas escolas dentro do Município de Lajeado-RS, bem como o transporte entre as escolas, 800 horas, valor un de R\$ 84,00 e total de R\$ 67.200,00.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

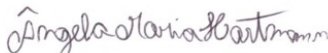
LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0768

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Ata 026-03/2019

No dia dezoito do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 25.949/2019, para realizar o julgamento da habilitação empresa JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, referente à Concorrência nº 01-03/2018 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS E CÂMARA DE VEREADORES. Procedida a análise da documentação da empresa supracitada, verificou-se o cumprimento do Título 7 do Termo de Referência. Assim, realizada a conferência da validação dos documentos de regularidade fiscal junto aos portais de emissão, ficou evidenciado que a empresa possui regularidade perante o fisco, restando, portanto, HABILITADA para o processo licitatório. Por fim, abre-se o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis, conforme pregoniza o art. 109, I, “a”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Ângela Maria Hartmann


Camila Betim Zubiaurre


Cláudia Herrmann Hunemeyer